



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N° 027/2018
DE: 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre Homologação do Estágio Probatório de Servidor, conforme Artigo 12 § 6º da Lei Municipal nº 939/2013.

O Senhor **RONIVAL SOARES SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que desde a posse da Servidora até o presente momento já decorreram 03 (três) anos; e que durante este período, a Servidora foi avaliada pela Comissão de Avaliação e Enquadramento, e considerando também, que a servidora **KEILA PANIAGOA RODRIGUES**, obteve 210 de pontuação sobre sua Avaliação de Eficiência, conforme § 4º do Artigo 43 da Lei Municipal nº 939/2013 – Plano de Cargos, Carreiras e Salários.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Estabilizar, a vista do cumprimento do Estágio Probatório de 03 (três) anos de efetivo exercício, a Servidora **KEILA PANIAGOA RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0966681-8, expedida pela SSP/MT., CPF nº 879.081.901-20, CRC nº MT-016989/0-0, matrícula funcional nº 000078, no Cargo de Contadora, com carga Horária de 20 (vinte) horas semanais.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE
EM: 17 DE DEZEMBRO DE 2018.


RONIVAL SOARES SANTOS
PRESIDENTE